

Violência, vulnerabilidade e direitos humanos

Violence, vulnerability and human rights

Violencia, vulnerabilidad y derechos humanos

Gizlene Neder^{1,a}

gizlene.neder@gmail.com | <https://orcid.org/0000-0002-9550-015X>

¹ Universidade Federal Fluminense, Departamento de História, Laboratório Cidade e Poder. Niterói, RJ, Brasil.

^a Doutorado em História Social pela Universidade de São Paulo.

Resumo

Esta nota de conjuntura propõe uma reflexão sobre as políticas de segurança pública, a violência urbana e a questão criminal na atualidade como um efeito de continuidade e permanências culturais de longa duração da Inquisição e da Escravidão. Presentes na sociedade brasileira desde a colonização portuguesa, a inquisitorialidade e o autoritarismo nas relações sociais se apresentam na ordem republicana brasileira, caracterizada como autoritária, oligárquica e excludente. Apresenta os meios de comunicação como promotores da ideia de existência de um ‘caos’ aparentemente inevitável, dando margem a imposição de ações repressivas como ‘única’ saída, e que, as estratégias alternativas possíveis e não autoritárias ainda não possuem força política suficiente para se imporem.

Palavras-chave: Segurança pública; Inquisição; Medo; Autoritarismo; Exclusão social.

Abstract

This conjuncture note proposes a reflection on the policies of public security, the urban violence and the current criminal issue as an effect of long cultural continuity and permanence of the Inquisition and the Slavery. Being present in Brazilian society since Portuguese colonization, the inquisitoriality and authoritarianism in social relationships are presented in the Brazilian republican order, characterized as authoritarian, oligarchic and excluding. The media is shown as promoters of the idea of a seemingly unavoidable ‘chaos’, emerging the imposition of repressive actions as the ‘only’ exit, and indicating that alternative and non-authoritarian alternative strategies do not yet have sufficient political force to be imposed.

Keywords: Public safety; Inquisition; Fear; Authoritarianism; Social exclusion.

Resumen

Esta nota de coyuntura propone una reflexión sobre las políticas de seguridad pública, la violencia urbana y el problema criminal en la actualidad como un efecto de continuidad y permanencias culturales de larga duración de la Inquisición y de la Esclavitud. Presentes en la sociedad brasileña desde la colonización portuguesa, la inquisitorialidad y el autoritarismo en las relaciones sociales se presentan en el orden republicano brasileño, caracterizada como autoritaria, oligárquica y excluyente. Presenta los medios de comunicación como promotores de la idea de existencia de un ‘caos’ aparentemente inevitable, dando margen a la imposición de acciones represivas como ‘única’ salida e indica que las estrategias alternativas posibles y no autoritarias aún no poseen fuerza política suficiente para imponerse.

Palabras clave: Seguridad pública; Inquisición; Miedo; Autoritarismo; Exclusión social.

INFORMAÇÕES DO ARTIGO

Contribuição dos autores: A autora é responsável por todo o texto.

Fontes de financiamento: Não houve.

Considerações éticas: Não há.

Agradecimentos/Contribuições adicionais: Não há.

Histórico do artigo: Submetido: 02.dez.2018 | Aceito: 03.dez.2018 | Publicado: 21.dez.2018.

Apresentação anterior: Não houve.

Licença CC BY-NC atribuição não comercial. Com essa licença é permitido acessar, baixar (download), copiar, imprimir, compartilhar, reutilizar e distribuir os artigos, desde que para uso não comercial e com a citação da fonte, conferindo os devidos créditos de autoria e menção à Reciis. Nesses casos, nenhuma permissão é necessária por parte dos autores ou dos editores.

A discussão sobre as políticas de segurança pública, sobre a violência urbana e a questão criminal tem estado no centro do debate político nas eleições para os governos municipais, estaduais e para o governo federal. No último pleito, foi definidora do resultado eleitoral em quase todos os estados federados, e especialmente no Rio de Janeiro.

A ênfase no tema e o aumento do medo e das múltiplas percepções de sentimento de insegurança merecem nossa atenção, pois têm uma explicação histórico-sociológica de alcance expressivo na divulgação de seu efeito pelas diferentes mídias.

Temos defendido, em artigos e livros acadêmicos que publicamos sobre a violência e a ideia difundida de aumento da violência ao longo das últimas três décadas, que devemos relacionar os episódios sobre violência e insegurança pública com o processo de transição política (conservadora) da ditadura militar para o estado de direito.

No contexto da luta pelas liberdades democráticas em fins da década de 1970 e início da de 1980 (campanha pela anistia de presos políticos, campanha pelas diretas, etc.) publicamos artigo em periódico brasileiro dirigido por Roberto Lyra Filho¹, no qual discutimos os aspectos conservadores que se anunciavam no processo de abertura política. Nele, defendemos que a abertura para ser democrática deveria levar em conta uma reforma institucional mais apurada das forças de controle social (policial e judicial), para além das questões constitucionais e da liberdade política. O país vivenciou a experiência histórica de formulação e institucionalização de uma Constituição cidadã (1988) sem alterar substancialmente o perfil autoritário e excludente das instituições acima referidas, com consequências gravíssimas para o processo de democra-

tização. De modo que avaliamos toda a complexidade dos impasses colocados nesse campo de atuação do Estado brasileiro (segurança pública e direitos), na atual conjuntura, como derivada do não enfrentamento das transformações das instituições policiais e judiciais brasileiras que os tempos estavam (estão ainda) a exigir há exatas três décadas. Aprovamos a nova constituição, contudo, sem alterar as premissas gerais da estrutura jurídico-política da ordem republicana brasileira, mantendo todo o perfil da arquitetura institucional erigida desde a implantação do regime republicano. A república brasileira mantém, portanto, o perfil de uma república autoritária, oligárquica e excludente. O país ainda espera pelas grandes reformas que configurariam um caráter mais nitidamente republicano à sua estrutura institucional: reforma da educação, reforma agrária, reforma do judiciário, reforma das instituições policiais, e tantas outras que nem são enfrentadas e nem saem da agenda política².

As relações entre as rebeliões e fugas de presos, os assaltos à mão armada nas esquinas, nos caixas eletrônicos, as matanças das populações que estão em situação de vulnerabilidade social são muitas e não devem ser tratadas como problemas que não estão articulados entre si e muito menos de forma a naturalizar seus efeitos que vitimizam todos. Como também não podemos deixar de mencionar aquelas ações terroristas mais explicitamente organizadas, como a atuação dos grupos de extermínio que agem na periferia dos grandes centros urbanos brasileiros e que guardam semelhanças com o crime organizado (do tráfico, do jogo, etc.), bem como com os comandos e organizações de direita em ação desde o final do século XX e que patrocinaram, por exemplo, o atentado do Rio Centro e o processo de intimidação política, através dos atentados às bancas de jornal, para impedir (matar/exterminar ideologicamente) a pequena imprensa alternativa dos pequenos partidos e grupos políticos de esquerda. Fato ocorrido na primeira metade dos anos 1980 e já, também, banido da memória social e das análises políticas.

Muitas das interpretações contidas na análise que aqui apresentamos já estavam delineadas no artigo mencionado anteriormente e em outro publicado, também em 1994, numa pequena coletânea de textos, intitulado “Em nome de Tântatos, aspectos da história do sistema penitenciário no Brasil”³.

Há, portanto, opções políticas e ideológicas, inscritas no projeto republicano brasileiro, que foram (e continuam a ser) tomadas desde a implantação da República e o fim da Escravidão no país, no final do século XIX, que estão a implicar e comprometer todo o quadro político recente.

O impacto dos efeitos da insegurança pública, da violência e da matança (que têm atingido níveis alarmantes no tempo presente) sobre as instituições de saúde pública e assistência social é enorme. Se, de um lado, temos a interpretação sobre o medo subjetivo e sobre o medo branco (referidos às classes dominantes) bastante trabalhada⁴⁻⁷, o mesmo não se pode falar sobre o medo nas classes populares. A vulnerabilidade social e psíquica⁸⁻⁹ naturalizada isenta de responsabilidade histórica as opções políticas de uma ordem republicana autoritária e que, no entanto, tem se mostrado frágil para executar as políticas públicas na área de segurança e especialmente na área social¹⁰.

As instituições políticas brasileiras clamam por reformas e os problemas não são exclusivamente de ordem orçamentária; envolvem a qualificação profissional e cultural dos agentes públicos que precisam ser enfrentadas pela sociedade brasileira. O que tem ocorrido é um constante tapar o sol com a peneira: evita-se acusar os policiais (mesmo que a imperícia ou o despreparo os inocentem, não eximem as instituições policiais e o Estado de suas responsabilidades face à sociedade); confunde-se a opinião pública com uma chuva de informações (ou desinformações), e fica tudo como está.

Neste quadro, convém levantar algumas questões de caráter histórico e sociológico, ainda pouco discutidas. Tem havido uma forte tendência a tomar a conjuntura através de avaliações impressionistas e fragmentadas. As análises sociais e políticas mais simplificadoras insistem na ênfase às ‘causas econômico-sociais’ (a miséria) para explicar a violência urbana, a criminalidade ou a falência do sistema penitenciário no Brasil contemporâneo. Algum refinamento das interpretações correntes foi alcançado

através da defesa da necessidade de se reconhecer o ‘medo subjetivo’. Entretanto, precisamos ir mais fundo e tentar identificar este medo.

O quadro de sensação de insegurança vivenciada nos grandes centros urbanos brasileiros tem fortes indícios de subjetividade, suficientemente reconhecidos e analisados. O sentimento de insegurança, ainda que localizado no plano psicossocial, tem uma concretude histórica e sociológica; faz parte do acontecer social. Salta aos olhos a materialidade da produção simbólica de um certo terrorismo ideológico, praticado de forma difusa, porque não mostra sua verdadeira face política. Sua face está escondida, e os alvos dos atentados não são, aparentemente, nem os políticos, nem os grupos políticos, mas pessoas comuns, do povo, que veem seu cotidiano invadido pelas imagens do terror. Atribuimos esta situação, em parte, às heranças históricas da inquisição ibérica e da escravidão, que marcam profundamente a sociedade brasileira e estão a produzir efeitos na cultura política e jurídica até o tempo presente.

O efeito de continuidade e permanências culturais num processo histórico de longa duração tem sido observado nas opções metodológicas feitas pelos historiadores, quando analisam certas situações na história do tempo presente. Este é o caso do historiador italiano Carlo Ginzburg¹¹, ao verificar a presença do caráter inquisitorial em processo judiciário recente. Nas anotações à margem do caso Sofri, Ginzburg analisa o processo judicial de um velho amigo, preso há mais de 20 anos na Itália, acusado de participar de atentados em Milão praticados pelo grupo Lotta Continua, na década de 1970. O tratamento que dispensa, em fins do século XX, as provas contidas nas atas do processo judicial de Milão e a instrução que o precede o fez refletir sobre as relações intrincadas e ambíguas entre o juiz e o historiador. Sobretudo, permitiu ao historiador italiano, especializado na pesquisa dos processos inquisitoriais do século XVI, observar essas permanências de longa duração dos traços inquisitivos nos processos judiciais na contemporaneidade.

Bem sabemos que a colonização ibérica estendeu para o além-mar a Inquisição. Junto com ela, foi introduzida toda uma gama de práticas ideológicas que impregnaram o acontecer social e que se desdobraram detalhando as práticas jurídicas do sistema penal fundadas na tortura, na confissão, na delação e na suspeição (e, por conseguinte, na 'condenação' sem direito à defesa do acusado). Os autos de fé realizados em praça pública propiciavam a teatralização¹² de um conjunto de alegorias do poder que moldaram o processo de ideologização e garantiram uma organização social rígida e hierarquizada; nesta organização, as classes subalternas mais que compreender, de acordo com a razão, foram (e seguem sendo) levadas a *ver* e *sentir* seu lugar na estrutura social; bem como a reconhecer nos logradouros públicos este mesmo lugar, tendo sua movimentação e circulação um padrão de conduta muito bem disciplinado¹³.

Contudo, na medida em que as estratégias de controle social autoritárias, que organizavam o *modus vivendi* na cidade e o *modus operandi* das instituições de controle social formal (Polícia e Justiça), dão sinais de esgotamento com o alargamento das conquistas democráticas, a mídia sensacionalista está a cumprir um papel inibidor-repressivo, exibindo um horror cotidiano. Com a produção imagética do terror apresentando diariamente mutilações e matanças e com a presença de um discurso minudente, detalhista das atrocidades sofridas pelo ‘condenado’, a banca de jornal ou a televisão, como a praça, oferecem às classes subalternas elementos de controle social informal, de alguma forma eficaz. À medida que nos afastamos, com o passar do tempo, das lembranças da ditadura e que seu potencial inibidor-repressivo vai se esmaecendo na memória social, as classes subalternas vão, aos poucos, ocupando mais livremente os espaços públicos (as praças, as ruas e as praias); vão circulando mais, disputando logradouros antes nunca frequentados.

Tendemos a interpretar a difusão do noticiário policial que vem assumindo, nos últimos anos, requintes de sadismo no detalhamento e descrição dos crimes, articulando-os com o processo de transição política no Brasil. Na sociedade de massas, esta cultura da violência, que aparece tanto nos meios de comunicação impressos quanto na televisão, constrói alegorias de terror político através de imagens que difundem medo e horror. Mormente na conjuntura de saída da ditadura, a fantasmagoria presente nas grandes cidades

brasileiras fez da 'violência' a palavra mais falada e o tema mais debatido por todos. O debate sobre a violência converteu-se em mecanismo garantidor do uso da repressão policial sobre as classes subalternas, já que a transição política (ilusoriamente saudada como democrática), possui um viés de cunho conservador. Avalizou-se, assim, a manutenção do modelo econômico de exclusão social, voltado para o mercado externo. Cabe sublinhar que saímos de uma situação histórica de extrema repressão com uma parte da opinião pública clamando por mais repressão. Na conjuntura de saída da ditadura, o debate sobre o aumento da violência e da criminalidade coadjuvou uma estratégia de passagem do poder aos civis; este debate garantiu a saída da ditadura com salvaguardas para a manutenção do *statu quo*.

As permanências simbólicas estão tão arraigadas que podemos fazer uma interpretação analógica entre os efeitos de internalização ideológica da teatralidade do poder nas 'praças públicas' (autos de fé na Inquisição) com a presença escancarada de uma mídia sensacionalista, a estampar nas bancas de jornal e na televisão o terror de corpos mutilados¹⁴. Como o Rio de Janeiro, ou São Paulo, hoje, não são a Lisboa do século XVII, as bancas de jornal estão cumprindo o papel das praças públicas para onde acorriam as multidões para assistirem os autos de fé e impressionarem-se e regozijarem-se com a queima de judeus, bruxas e hereges. Se os autos de fé se constituíram em momentos de purificação da fé, representavam também situações nas quais se expunham as atrocidades possíveis de serem praticadas (mutilações, fogueiras, etc.) geralmente contra grupos étnico-culturais marginalizados, excluídos. Aqui identificamos o sentimento de medo presente na experiência histórica das classes subalternas na sociedade brasileira. Se não há mais os autos de fé com exposição pública, o fogo punitivo de torturas praticadas pelo crime organizado em procedimento conhecido como 'micro-ondas' repõe o medo dos subalternos. Nestas práticas punitivas pela incineração realizadas ao arrepio da lei – e isso para mencionar apenas uma entre tantas outras práticas autoritárias conhecidas (estupro, feminicídio, homofobia, mutilações...) – é que identificamos a relação direta com a Escravidão e seus efeitos políticos e ideológicos no tempo presente na formação histórica brasileira.

Ao mesmo tempo, para além de interesses políticos localizados na estrutura de poder instituída, devemos considerar os interesses do narcotráfico no terrorismo presente na mídia sensacionalista. Sem perda de qualquer substância da análise dos efeitos de intimidação e controle social das classes subalternas que moram nos morros e nas periferias das grandes cidades, no sentido antes apontado, as imagens do terror garantem ao crime organizado o controle político e o silêncio em áreas e territórios da cidade sabidamente desconhecidos, porque estigmatizados e discriminados socialmente; o que garante uma margem bastante grande de ação e movimentação deste poder não estatal. Por outro lado, as classes subalternas vêm ocupando os espaços públicos, causando pânico e fantasias de 'caos social', fantasias que são, entretanto, partes constitutivas do imaginário social; e que têm base concreta num real que suporta a formação ideológica. Os afrodescendentes pobres não estão mais tão somente nos territórios a que estiveram historicamente confinados. No entanto, a eleição dos marginalizados sociais (aquele segmentos étnico-culturais que se situam à margem da sociedade) como 'bodes expiatórios' nos momentos de crise econômico-social aguda é tema bastante estudado pelos historiadores, quando abordam o racismo (judeus), mulheres (bruxaria) e outros excluídos, como os leprosos e hereges, na sociedade europeia na Idade Média e nos tempos modernos.

Vivemos, portanto, uma conjuntura onde o impasse político diante da 'questão criminal/social' apresenta-se aparentemente sem saída; bem ao gosto dos setores mais conservadores e reacionários da sociedade brasileira. Ao gosto deles, porque quanto mais o 'caos' aparecer como inevitável, a repressão sempre poderá ser invocada como o 'único' caminho. Se as estratégias de controle social autoritárias estão esgotadas, as alternativas possíveis ainda não ganharam espaço político suficiente para se imporem.

Referências

1. Cerqueira Filho G, Neder G. A violência na boca do povo. *Direito e Avesso*.1983; 3(3):167-87.
2. Neder G. Em Busca de um Projeto Alternativo, In *Ibase-Democracia*, Rio de Janeiro: IBASE, volume X, no. 104 – julho/agosto de 1994.
3. Neder G. Violência & cidadania. Porto Alegre: Fabris; 1994. Em nome de Tântatos: aspectos da história do sistema penitenciário do Rio de Janeiro; p. 11-34.
4. Neder G. Cidade, identidade e exclusão social. *Tempo*. jun 1997; 2(3):106-34.
5. Neder G. Discurso jurídico e ordem burguesa no Brasil. 2 ed. Niterói: Eduff; 2012.
6. Batista VM. O medo na cidade do Rio de Janeiro: dois tempos de uma história. Rio de Janeiro: Editora Revan; 2003.
7. Chalhoub S. Medo branco de almas negras: escravos, libertos e republicanos na cidade do Rio. *Rev. Bras. de Hist.* mar-ago 1988; 8(16):83-105.
8. Berlinck MT. Insuficiência imunológica psíquica. *B Nov Liv Pulsional*. nov 1997; 10(103):5-14.
9. Berlinck MT. A dor. *Rev. latinoam. psicopatol. fundam.* jul-set. 1999; 2(3):46-58. doi: <http://dx.doi.org/10.1590/1415-47141999003003>
10. Cerqueira Filho G, Neder G. Emoção & política: (a)ventura e imaginação sociológica para o século XXI. Porto Alegre: S. A. Fabris Editor; 1997.
11. Ginzburg C. El juez y el historiador, acotaciones al margen del caso Sofri. Clavería A, tradutor. Madri: Anaya & Mario Muchnik; 1993.
12. Balandier G. O poder em cena. Moura LTC, tradutor. Brasília: Ed. UnB; 1982.
13. Cerqueira Filho G. Édipo e excesso: reflexões sobre lei e política. Porto Alegre: S. A. Fabris Editor; 2002.
14. Neder G. Criminalização da miséria e imagens do terror: uma abordagem transdisciplinar. *Confluências*. 2005; 3(1):6-15.